



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 639, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, resolve:

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação ao servidor discriminado abaixo, no percentual que especifica sobre o Vencimento Básico da sua remuneração, conforme estabelecem os artigos 11 e 12, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com redação dada pelas Leis nº 11.233/2005 e nº 11.784/2008, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006.

Item	SERVIDOR	Matrícula SIAPE	Percentual	Vigência	Processo nº
1	Bruno Callou Bernardo de Oliveira	2156122	<b>30%</b>	13/10/2015	23415.000293/2015-43
2	Antonio Vianei Gomes de Sá	1216089	<b>52%</b>	30/09/2015	23302.000627/2015-56
3	Luiz Fellipe Tertuliano de Souza	1780440	<b>15%</b>	17/08/2015	23415.000419/2015-80

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**

*Reitor Pro-Tempore*

**Adelmo Carvalho Santana**

Reitor Pro Tempore

Port. MEC Nº 688/2015

IF Sertão Pernambucano